



Arteris S.A.

2ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Arteris S.A.
CNPJ	02.919.555/0001-67
COORDENADOR LÍDER	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Corretora de Valores S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	01/10/2014
DATA DE VENCIMENTO	01/10/2017
VOLUME TOTAL EMITIDO	300.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	30.000
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	Real
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o financiamento de investimentos, por meio de aportes de capital e mútuos, das companhias Autopista Fernão Dias S.A., Autopista Fluminense S.A., Autopista Litoral Sul S.A., Autopista Planalto Sul S.A. e Autopista Régis Bittencourt S.A., todas concessionárias de rodovias federais, controladas pela Emissora.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	OHLB12
DATA DE VENCIMENTO	01/10/2017
VOLUME TOTAL EMITIDO	300.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	30.000
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
01/04/2017	3.333,33000000	494,48537390
01/10/2017	3.333,34000000	196,17666568

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	30.000	0	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Alterações Estatutárias

Em AGE, realizada em 10/02/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 11/04/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE*, realizada em 28/04/2017, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE*, realizada em 09/10/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 14/06/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 09/10/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

Assembleias Geral de Titulares

Não houve assembleias no período.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fatos Relevantes

Fato Relevante em 03/02/2017 – Emissão de Notas Promissórias Comerciais.

Fato Relevante em 24/02/2017 - Concessão de fianças pela Arteris para suas subsidiárias Autovias S.A. e Centrovias S.A.

Fato Relevante em 10/03/2017 - Cancelamento de listagem como emissora da BM&FBOVESPA.

Fato Relevante em 25/04/2017 – Leilão Rodovias dos Calçados.

Fato Relevante em 18/08/2017 - Pedido de análise prévia na Anbima para registro de oferta pública de distribuição de debêntures simples.

Fato Relevante em 01/09/2017 – Aprovação da realização da oferta pública de distribuição da 5ª emissão de debêntures simples.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA / EBITDA	Limite <= 4,25 Apurado = 2,76 Atendido	Limite <= 4,25 Apurado = 2,64 Atendido	N/A	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO**8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)**

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$65.000.000
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Receitas
QUANTIDADE DE TÍTULOS	65.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2026
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 7,5284% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONA	AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$100.000.000
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Receitas
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2025
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 8,1721% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$600.000.000
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	60.000
DATA DE VENCIMENTO	25/09/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 1,09% a.a
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$375.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15.000 e 22.500, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2019 e 15/10/2019, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 1,10% a.a. e IPCA + 5,96% a.a. , respectivamente
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	AUTOVIAS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$300.000.000
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	30.000
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2017
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 0,83% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONA	CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$400.000.000
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	40.000
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% do DI + 0,99% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VIANORTE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$150.000.000
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15.000
DATA DE VENCIMENTO	20/03/2017
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 0,86% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

NP

EMISSORA	ARTERIS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$75.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1
DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017 e 31/01/2018, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% do DI + 1,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CONSTITUIÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

1.1. Em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Cedente perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação: (a) os valores devidos com relação às Debêntures a título de principal e remuneração; (b) todos os encargos moratórios e multas decorrentes de eventual atraso, pela Cedente, no cumprimento de suas obrigações relacionadas às Debêntures; (c) os valores devidos ao Agente Fiduciário pelo desempenho dos deveres e atribuições previstos na Escritura de Emissão; e (d) todos os custos e despesas, incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas, taxas judiciais, verbas indenizatórias e tributos incorridos na salvaguarda dos direitos dos Debenturistas (“Obrigações Garantidas”), a Cedente por este Contrato e na melhor forma de direito, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei nº 4.728”) e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei nº 9.514”) e, no que for aplicável, nos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), cede

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

e transfere fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade fiduciária, a posse indireta e o domínio resolúvel de:

(a) 49% (quarenta e nove por cento) do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Cedente, decorrentes de sua participação acionária na Autovias, que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir da data da liberação dos respectivos Ônus Existentes, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos, ou reembolsos de capital devidos pela Autovias à Cedente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações (“Dividendos Adicionais Autovias”);

(b) 49% (quarenta e nove por cento) do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Cedente, decorrentes de sua participação acionária na Centrovias, que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir da data de liberação dos respectivos Ônus Existentes, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos, ou reembolsos de capital devidos pela Centrovias à Cedente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações (“Dividendos Adicionais Centrovias”); e

(c) 49% (quarenta e nove por cento) do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Cedente, decorrentes de sua participação acionária na Vianorte, que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir da data de liberação dos respectivos Ônus Existentes, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos, ou reembolsos de capital devidos pela Vianorte à Cedente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações (“Dividendos Adicionais Vianorte” e, em conjunto com os Dividendos Adicionais Autovias e os Dividendos Adicionais Centrovias, “Dividendos Adicionais”);

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

1.1.1. Para os fins do artigo 66-B da Lei n.º 4.728 e do artigo 18 da Lei n.º 9.514 e do artigo 1.362 do Código Civil, os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente visam a garantir o pontual pagamento das Obrigações Garantidas, as quais têm suas características descritas resumidamente no Anexo I deste Contrato, em caso de declaração de vencimento antecipado das Debêntures.

1.1.2. Para os fins deste Contrato, as participações acionárias da Cedente em cada uma das Controladas são descritas no Anexo II deste Contrato.

1.2. Em virtude da existência, nesta data, de ônus sobre os Dividendos Adicionais (com relação a cada uma das Controladas, “Ônus Existentes”), constituídos nos termos do (i) “Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças”, celebrado em 08 de março de 2010 entre a Cedente e a Planner Trustee DTVM Ltda., com a interveniência da Autovias, conforme aditado (“Contrato de Penhor de Ações Autovias”), (ii) “Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças”, celebrado em 08 de março de 2010 entre a Cedente e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com a interveniência da Centrovias, conforme aditado (“Contrato de Penhor de Ações Centrovias”); e (iii) “Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças”, celebrado em 08 de março de 2010 entre a Cedente e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Vianorte, conforme aditado (“Contrato de Penhor de Ações Vianorte” e, em conjunto com o Contrato de Penhor de Ações Autovias e o Contrato de Penhor de Ações Vianorte, “Contratos de Penhor de Ações Controladas”), a Cedente, o Agente Fiduciário, as Controladas e o Banco Depositário, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, obrigam-se a, em até 2 (dois) Dias Úteis contados de cada liberação de Ônus Existentes, observado o disposto na Cláusula 1.2.5 abaixo, celebrar aditamentos ao presente Contrato, na forma do Anexo III ao presente Contrato, com a única e exclusiva finalidade de ceder e transferir fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, em adição aos Dividendos Cedidos, a propriedade fiduciária, a posse indireta e o domínio resolúvel de:

(a) 51% (cinquenta e um por cento) do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Cedente, decorrentes de sua participação acionária na Autovias, que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir da data da liberação dos respectivos Ônus Existentes, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações,

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

bonificações, direitos, ou reembolsos de capital devidos pela Autovias à Cedente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações (“Dividendos Adicionais Autovias”);

(b) 51% (cinquenta e um por cento) do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Cedente, decorrentes de sua participação acionária na Centrovias, que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir da data de liberação dos respectivos Ônus Existentes, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos, ou reembolsos de capital devidos pela Centrovias à Cedente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações (“Dividendos Adicionais Centrovias”); e

(c) 53,06% (cinquenta e três inteiros e seis centésimos por cento) do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Cedente, decorrentes de sua participação acionária na Vianorte, que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir da data de liberação dos respectivos Ônus Existentes, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos, ou reembolsos de capital devidos pela Vianorte à Cedente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações (“Dividendos Adicionais Vianorte” e, em conjunto com os Dividendos Adicionais Autovias e os Dividendos Adicionais Centrovias, “Dividendos Adicionais”).”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605